



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ATA DA 104ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Loca: Brasília, DF. Auditório do Iphan

Data: 8 e 9 de maio de 2024

Processo SEI 01450.004266/2024-71

Às 9 horas do dia 8 de maio de 2024, sob a presidência do Senhor Leandro Grass, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan, foi aberta a 104ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural. O Presidente deu as boas-vindas às(aos) conselheiras(os) presentes: Alessandra Ribeiro Martins, Ana Cláudia Bazzo Sá, Bruna Cigaran da Rocha, Dalton Lopes Martins, Flávia Brito do Nascimento, Flávia de Jesus Costa, Givânia Maria da Silva, Joaquim Paulo de Lima Kaxinawá, José Reginaldo Santos Gonçalves, José Ricardo Oriá Fernandes, Leonardo Barci Castriota, Lilia Schwarcz, Luciana Gonçalves de Carvalho, Márcia Regina Romeiro Chuva, Nádia Somekh, Natalete Oliveira da Silva, Nelson Fernando Inocencio da Silva, Regina Maria do Rego Monteiro de Abreu, Sylvia Ficher, Tânia Mara Francisco, Tânia Nunes Galvão Verri e Victor Lemes Cruzeiro [\[1\]](#). Colocou-se em votação a aprovação das atas da 100ª, 101ª, 102ª e 103ª reuniões, que foram aprovadas por unanimidade. Em seguida o Presidente passou a palavra à Diretora do Patrimônio Imaterial (substituta) Diana Dianovsky para expor sobre a necessidade de se instalar a Câmara do Patrimônio Imaterial, que tem a finalidade de se manifestar em processos de Reavaliação do Bem Cultural Registrado, por meio da elaboração de um extrato contendo a decisão firmada pela referida Câmara, que será submetido ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural para decisão sobre a Revalidação do Título de Patrimônio Cultural do Brasil do bem cultural registrado. A Câmara do Patrimônio Imaterial foi instalada com a seguinte composição: Alessandra Ribeiro Martins, representante da Sociedade Civil; Givânia Maria da Silva, representante da Sociedade Civil; Joaquim Paulo de Lima Kaxinawá, representante da Sociedade Civil; Luciana Gonçalves de Carvalho, representante da Sociedade Civil; Márcia Regina Romeiro Chuva, tendo Antônio Gilberto Ramos Nogueira como suplente; representantes da Associação Nacional de História – ANPUH; Márcia Genésia de Sant’Anna, representante da Sociedade Civil; e Regina Maria do Rego Monteiro de Abreu, tendo Izabela Maria Tamaso como suplente, representantes da Associação Brasileira de Antropologia - ABA. A Conselheira Bruna Cigaran solicitou a criação de uma Câmara Setorial para discussão de sítios arqueológicos indígenas, lugares sagrados e outros temas que a arqueologia possa contribuir. Ficou definido que haverá uma reunião de Diretoria Colegiada para debater a possibilidade de criação de um grupo de trabalho para tratar desse assunto (visto que as Câmaras Setoriais tratam de processos formais específicos de tombamento, rerratificação, registro e revalidação), que esse Grupo de Trabalho necessita da participação do Centro Nacional de Arqueologia – CNA e de outros representantes do Iphan, bem como de demais conselheiros que se dispuserem a

participar, e que o encaminhamento então é amadurecer a proposta e trazer a atribuição do grupo já delimitada para a próxima reunião do Conselho Consultivo. Passou-se a palavra ao Diretor do Patrimônio Material Andrey Schlee, que explanou sobre a Câmara Técnica de Patrimônio Material, que tem a finalidade de se manifestar em processos de solicitação de tombamento, para dirimir divergências entre superintendências e Iphan sede para prosseguimento da instrução de processos de tombamento ou seu arquivamento. A Câmara do Patrimônio Material foi instalada com a seguinte composição: Carlos Eduardo Dias Comas, representante da Sociedade Civil; Flávio de Lemos Carsalade, representante do Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios - ICOMOS/Brasil; Nádia Somekh, representante da Sociedade Civil; Nelson Fernando Inocencio da Silva, representante da Sociedade Civil; Nivaldo Vieira de Andrade Júnior, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB; Sylvia Ficher, representante da Sociedade Civil; e Tânia Nunes Galvão Verri, representante da Sociedade Civil. O Presidente ressaltou que as Câmaras são fluidas e pode haver modificação em seus membros conforme a necessidade. As Câmaras e os Grupos de Trabalho serão instalados mediante portaria no Boletim Administrativo Eletrônico - BAE e as reuniões serão convocadas pela Secretaria-Executivo do Conselho Consultivo. Em seguida o Presidente expôs sua enorme preocupação com a situação do Rio Grande do Sul, inundado, em situação consternadora. O Iphan tem sua superintendência e escritórios técnicos no Rio Grande do Sul, o Estado tem um patrimônio cultural riquíssimo, e a situação social e humanitária é muito preocupante. O Iphan está com pontos de coleta de doação para o Estado do Rio Grande do Sul, fez uma nota de apoio à população e propõe que o Conselho Consultivo faça uma Moção de apoio. Informou ainda que o Iphan já está com a lista dos sítios arqueológicos e bens acautelados afetados ou possivelmente afetados por essa catástrofe; e atento para os impactos profundos no setor cultural, espaços culturais, comunidades e representantes da cultura popular. O Sistema MinC está mapeando a situação para construir um plano emergencial para a cultura e acolhe sugestões. Em seguida, passou a palavra à Conselheira Regina Abreu, que mostrou mediante fala e apresentação de imagens a riqueza patrimonial, com patrimônio cultural muito importante, na região de Serro, em Minas Gerais. A Conselheira Regina Abreu apresentou a proposta de criar um Grupo de Trabalho para analisar o tema e ver as interfaces do material e do imaterial, analisar a região como um todo, exercitar a reflexão, o pensamento de alternativas para preservação do patrimônio cultural da região. A proposta da conselheira teve amplo apoio e o Grupo de Trabalho foi formado com a atribuição de tratar de locais afetados por grandes empreendimentos, como mineradoras e hidrelétricas; bem como formular ações conjuntas de proteção e salvaguarda do patrimônio cultural (material, imaterial, arqueológico, ambiental) nestes territórios, tendo como piloto o estudo do caso do Serro em Minas Gerais; a ser coordenado pela Conselheira Regina Abreu (ABA), com a participação do Coordenador-Geral de Licenciamento Ambiental - CNL, do Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais - DAEI do Iphan, bem como representantes do Iphan do Centro Nacional de Arqueologia - CNA, do Departamento de Patrimônio Material - DEPAM e do Departamento de Patrimônio Imaterial - DPI; com a seguinte composição de conselheiras(os): Ana Cláudia Bazzo Sá, representante do Ministério do Turismo; Loredana Ribeiro e na sua ausência Bruna Cigaran da Rocha (suplente), representante da Sociedade de Arqueologia Brasileira - SAB; Flavia de Jesus Costa, representante da Fundação Palmares; Givânia Maria da Silva, representante da Sociedade Civil; Leonardo Castriota, representante do Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios - ICOMOS/Brasil; Luciana Gonçalves de Carvalho, representante da Sociedade Civil; e Márcia Regina Romeiro Chuva, representante da Associação Nacional de História - ANPUH. O Presidente destacou que os coletivos têm ajudado o Iphan nas questões normativas e em discussões complexas. O Grupo de Trabalho corrobora com os esforços para ampliar o tratamento dessas questões do

ponto de vista institucional, que tem desafios muito grandes a enfrentar, sendo necessária ampla articulação em nível governamental e com a sociedade civil. A Diretora substituta Diana Dianovsky destacou que esse tema é muito premente, de grande discussão, na questão da salvaguarda do patrimônio cultural, sendo que o patrimônio imaterial enfrenta desafios específicos. Lembrou que a partir de 2015 o Iphan começou a considerar os impactos no patrimônio imaterial, e que por ser ainda recente estão sendo construídos novos instrumentos de análise dos possíveis impactos. Ela sugere formalizar um Acordo de Cooperação Técnica - ACT para pensar uma metodologia de análise de pedidos de licenciamento para que seja possível mensurar os possíveis impactos, pensando desenhos para instrumentos de gestão. O Conselheiro José Reginaldo sugeriu verificar os acervos que o Iphan já tem, pois há muitos dossiês produzidos pelos técnicos e pesquisadores que podem ser muito úteis para novas metodologias de análise dos impactos. O Diretor Andrey Schlee sugeriu que o Grupo de Trabalho venha a convidar a Agência Nacional de Mineração, pois é desta agência a atribuição de licenciar as áreas de mineração do país. A Diretora (substituta) Maíra Torres Correa colocou o Departamento de Articulação, Fomento e Educação - DAFE do Iphan à disposição para articulação federativa desde o nível municipal até a Unesco, para uma atuação sistêmica, para pensar formas de gestão e de atuação no território. Passou-se assim para apreciação dos processos de tombamento e registro em pauta. O Diretor Andrey Schlee apresentou o bem a ser tombado: o conjunto arquitetônico de São Francisco ordens 1ª e 3ª, no Município de São Paulo – SP (SEI nº 5341997). O Conselheiro suplente Leonardo Castriota passou à leitura na íntegra do Parecer do Conselheiro Relator Flávio Carsalade (que não pode estar presente). O parecer (SEI nº 5342011) foi lido na íntegra. O Presidente agradeceu pelo brilhante parecer, com essência cidadã, destacando a função social para além da religiosa, que alcança direitos e alcança a inclusão de pessoas. As(os) conselheiras(os) parabenizaram o relator, pelo parecer muito bem elaborado, lírico, tom menos burocrático, sem perder qualidade nem conteúdo, humano e preciso; mostrando valores antigos que assumiram novos valores e novos sentidos para sua preservação. A Conselheira Flávia Brito sugeriu que seja considerado o tombamento do largo, da Faculdade de Direito, por ser um marco de resistência pela luta política pela democracia; sugestão que foi apoiada pela Conselheira Sylvia Ficher, que realçou a importância de incluir os espaços vazios no Largo de São Francisco. O Diretor do Departamento do Patrimônio Material, Andrey Schlee, em resposta às sugestões de incluir a Faculdade de Direito e o Largo, explicou que quando o processo chega para aprovação no Conselho, já houve toda a instrução pela identificação do bem, e que sugere que se mantenha como está no processo e que se inicie novo processo para ser instruído e posteriormente voltar ao Conselho que contemple essas sugestões. Conselheira Bruna Calgaran também parabenizou o parecer e perguntou se mesmo que tombado haveria possibilidades de intervenções arqueológicas no local, pois há indicação de ter havido indígenas e tráfico de africanos e seus descendentes nesta área. O Diretor Andrey Schlee esclareceu que a área pode sim ser pesquisada bastando para isso apresentar um projeto de pesquisa arqueológica; e que sempre que ocorrer alguma intervenção no bem tombado com impactos no subsolo, essa intervenção deve ser acompanhada de pesquisa arqueológica. Prosseguiu-se então a votação do parecer. O parecer foi aprovado por unanimidade. O Presidente do Conselho proferiu o resultado da votação, declarando aprovado pelo Conselho Consultivo, por unanimidade, o tombamento para inscrição no livro do tomo histórico e no livro do tomo de belas artes do Conjunto Arquitetônico de São Francisco em São Paulo – SP. A reunião foi suspensa para o intervalo de almoço. Às 14h os trabalhos foram retomados. O Diretor do Departamento de Patrimônio Material apresentou o bem: Retábulos da Catedral Senhor Bom Jesus, de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso (SEI nº 5342016). O conselheiro Nelson Fernando Inocêncio da Silva leu seu parecer na íntegra (SEI nº 5342062). Foi aberto o debate. O

Presidente Leandro Grass mencionou a importância dessa reparação histórica, de resolver situações que estavam há muito paradas ou avançando muito lentamente, agradeceu aos técnicos do Iphan pelo trabalho importante de retomada. A Superintendente do Iphan no Mato Grosso, Sra. Cassiana Oliveria dos Santos, que estava presente como convidada, ressaltou a importância do olhar para além do eixo sul-sudeste, destacando a importância de Cuiabá para a riqueza do patrimônio brasileiro, para arte sacra barroca disponível em espaço público e protegido, disponível à população. A Procuradora-Chefe Mariana Karam mencionou que o Iphan tem um passivo judicial muito grande que ainda está sendo tratado, com processos judiciais mal compreendidos pelos órgãos de controle, que há avanços como a criação de uma plataforma para juízes e desembargadores terem acesso aos bens patrimoniais e o estado em que eles se encontram. As(os) Conselheiras(os) parabenizaram o parecer riquíssimo, completo, complexo, preciso, material que precisa ser de conhecimento das escolas, dos educadores, pareceres que contam histórias do patrimônio cultural brasileiro. Houve a votação e o parecer foi aprovado por unanimidade. O Presidente do Conselho proferiu o resultado da votação, declarando aprovado pelo Conselho Consultivo, por unanimidade, o tombamento para inscrição no livro do tomo de belas artes os Retábulos da Catedral Nosso Senhor do Bom Jesus em Cuiabá - MT. A reunião teve prosseguimento para o seguinte bem, apresentado pelo Diretor Andrey Schlee: a Casa de Vidro de Lina Bo Bardi, em São Paulo - SP (5342072). A Conselheira Relatora Flávia Brito leu seu parecer na íntegra (5345288). Estavam presentes Presidente e Vice-Presidente do Instituto Casa Lina Bo Bardi e o Superintendente do Iphan em São Paulo. Após a leitura, as(os) conselheiras(os) parabenizaram a relatora pelo magnífico parecer, destacaram que já haver plano de gestão e de conservação no dia a rratificação do tombamento, graças ao Instituto Lina Bo Bardi, é algo a ser almejado por todos os processos de tombamento; mencionaram a importância da arquiteta Lina Bo Bardi, do empenho de todas(os) as(os) servidoras(es) do Iphan e pesquisadoras(es) que contribuíram nesse processo de rratificação do tombamento. Enfatizaram o trabalho cuidadoso de pesquisa feito pela relatora, a importância da perspectiva de gênero que foi devidamente dada, a argumentação desenvolvida, de vida e obra entrelaçadas. Parecer com dados consistentes e complexos, reconhecendo as arquiteturas em seu próprio território. A única ressalva foi que no parecer (pág. 12), a conselheira recomendou que o tombamento também abrangesse o Atelier/Casinha; e o Diretor Andrey sugeriu a aprovação de tombamento e, posteriormente, um novo processo para incluir o Atelier/Casinha. Houve votação nominal e o parecer, com essa alteração, foi aprovado por unanimidade. O Presidente do Conselho proferiu o resultado da votação, declarando aprovado pelo Conselho Consultivo, por unanimidade, a rratificação do tombamento para inscrição no livro do tomo de belas artes e no livro do tomo arqueológico, etnográfico e paisagístico, a Casa de Vidro, seu acervo conforme o Inventário, e seu jardim, conforme parecer. Passou-se a palavra ao Vice-Presidente do Instituto Lina Bo Bardi, Renato Anelli, que falou da enorme satisfação com esse reconhecimento. Agradeceu à Flávia Brito pelo parecer de excelência e enorme qualidade, lembrou toda a trajetória de reconhecimento da Casa de Vidro e toda luta pela manutenção do Instituto na qualidade que é necessária. Estavam também presentes Giuseppe D'Anna, Presidente da Casa de Vidro; e Sandra Papais Velasco, Conselheira do Instituto Lina Bo Bardi; além do Superintendente do Iphan em SP, Sr. Danilo de Barros Nunes. O Presidente Leandro Grass agradeceu a presença de todos e os trabalhos do primeiro dia da reunião foram encerrados. No dia 9 de maio às 9h os trabalhos foram retomados. O Presidente Leandro Grass deu as boas-vindas a todos, o Diretor Andrey Schlee apresentou o bem: Igreja de Nossa Senhora Mãe dos Homens, em Coqueiro Sêco, Alagoas (5342099). A Conselheira Relatora Ana Cláudia Bazzo Sá leu o seu parecer na íntegra (5349560), com projeção das imagens simultaneamente (5349563). O Superintendente do Iphan em Alagoas, Sr. João Ademar

Sena Alves parabenizou a conselheira e agradeceu por seu excelente parecer. As(os) conselheiras(os) também parabenizaram o parecer, ressaltaram a importância do que a relatora enfatizou das áreas verdes, dos vazios, para proteção do bem; da importância do envolvimento da comunidade, da necessidade de trazer essa questão da educação patrimonial, que é fundamental, para as escolas, focalizando também sobre quem construiu a igreja. A única ressalva foi que o parecer sugeriu que o tombamento incluísse o adro e, da mesma forma da votação anterior, o Diretor Andrey Schlee sugeriu a aprovação e, posteriormente, um novo processo para inclusão do adro. Houve votação nominal e o parecer, com essa alteração, foi aprovado por unanimidade. O Presidente do Conselho proferiu o resultado da votação, declarando aprovado pelo Conselho Consultivo, por unanimidade, o tombamento da Igreja de Nossa Senhora Mãe dos Homens, em Coqueiro Seco, Alagoas; para inscrição no livro do tombo de belas artes e no livro do tombo arqueológico, etnográfico e paisagístico, por seu valor paisagístico. Seguiu-se para o próximo bem em pauta: o registro dos saberes e práticas das parteiras tradicionais do Brasil. O Presidente Leandro Grass agradeceu a presença no auditório das parteiras: senhora A Diretora substituta do Departamento do Patrimônio Imaterial agradeceu nominalmente à Juliana Cunha, Lívia Moraes e Sabrina Silva pelo excelente trabalho que fizeram e apresentou um documentário sobre as parteiras, vídeo que fez parte da instrução processual do bem em análise e está disponível no canal do Iphan no YouTube, e passou a palavra à Conselheira Relatora Senhora Givânia Maria da Silva, que leu seu parecer na íntegra (5346667). Abriu-se para o debate. Estavam presentes da Vereadora da Câmara Municipal de Macapá – Amapá, Sra. Janete Capiberibe, que incentivou política e orçamentariamente essa política no governo bem como junto à sociedade civil; acompanhada do Diretor Administrativo da Anater Sr. Camilo Capiberibe, e por Ana Paula Capiberibe e Kerelin Viana, do Projeto *Girls Up*. E estavam presentes as parteiras tradicionais do Brasil Sra. Maria dos Prazeres, Sra. Dôra Pankararu, Sra. Valdivania Maria de Lima, e as Sras. Elaine Muller (antropóloga do Museu da Parteira) e Julia Morim de Melo (do Grupo Curumim). O Presidente Leandro Grass agradeceu e saudou a presença de todas(os), falou da importância das(os) parlamentares que têm esse olhar para o patrimônio cultural, pelo apoio parlamentar, político, social e afetivo à causa. Após a leitura do parecer, todas(os) as(os) conselheiras(os) estavam muito emocionadas(os), com o reconhecimento de que foram as parteiras que por séculos garantiram apoio aonde as políticas públicas não chegavam, suprimindo a ausência do Estado e indo até além de fazer o papel do Estado, oferecendo também afeto para essas parturientes. A Conselheira Relatora foi muito elogiada por ter a legitimidade não só técnica, mas também da responsabilidade cidadã e da própria vivência para redigir o parecer, com dignidade para expressar tudo isso. Foi destacada a importância do parecer, a importância do processo, desenvolvido pela sociedade civil e pelas(os) técnicas(os) do Iphan, com apoio amplo inclusive parlamentar, para revelar a força da cultura, e promover esse avanço para o combate à criminalização dos saberes populares culturais do Brasil, especialmente dos saberes negros e indígenas. A Conselheira Luciana Gonçalves de Carvalho mencionou que ficou muito contente por ter sido a Conselheira Givânia a relatora, pela trajetória dela, como parlamentar, como professora, como quilombola. Mencionou que conheceu Givânia durante a pandemia da Covid19 porque estava assessorando as comunidades quilombolas remanescentes do Pará e trabalharam muito na área da saúde, em um movimento para contabilizar os casos de Covid nas comunidades quilombolas. Mencionou que os boletins epidemiológicos eram feitos à mão, no papel. Naquele momento muitos ficaram em casa por proteção, mas os quilombolas foram para rua, para deixar que os mais vulneráveis ficassem em casa. Comunidades quilombolas tem acúmulo de práticas de coletividade, acúmulo esse forjado em contexto de emergência permanente. Comunidades vivem em situação de vulnerabilidade e emergência permanentes. Ela

mencionou que como antropóloga percebeu que nos materiais orientativos e formativos de saúde nunca havia pessoas negras. As parteiras são mulheres que têm rosto, têm classe social, marcadores que foram utilizados em processos de marginalização quando não de criminalização. Escolas de formação de parteiras só podiam ser acessadas por mulheres instruídas, depois o processo de partejar foi passado para homens formados em escolas de medicina. Essas parteiras têm trajetórias pessoais e coletivas que são talhadas na precariedade material. Aprenderam a desenvolver o ofício com coisas reaproveitadas, a fazer com o que elas têm à mão. Talhadas na precariedade material para oferecer saúde a mulheres, bebês e a comunidades inteiras. Vivem em situação de emergência permanente, como regra e como cotidiano. Atendem comunidades que estão por vezes a uma distância muito grande dos centros urbanos. É nesse contexto que as parteiras trabalham. Algumas dizem que Parteiras nascem com o dom de partejar. Outras entram nisso na emergência total, de “aparar a criança” a pedido da mulher que está dando à luz. Não poucas vezes as parteiras são a única opção da parturiente. Mas não é só pelo ângulo da falta, atuam também no cuidado. Mesmo tendo acesso ao SUS, muitas mulheres preferem recorrer a parteiras na hora de parir. Nesse ponto, são mulheres em geral, mesmo que brancas, mesmo que ricas, mesmo que estudadas. Todas fazem hoje movimentos pela humanização dos partos, mas tendo acesso ao sistema de saúde para qualquer emergência. Para além da questão material, parto sempre foi humano, sempre foi humanizado. Isso que deixa as mulheres mais acolhidas, mais confortáveis. Dentro das comunidades: mulheres do mesmo grupo étnico. Há muitas mulheres que sofreram tratamentos indignos e preconceituosos no sistema de saúde. O cuidado oferecido pelas parteiras vai muito além de assistir o parto: envolve carinho, cuidado, dicas de tratamento físico ou espiritual. Fazem os partos por compromisso, por solidariedade, por amor. Considerando tudo isso, a Conselheira fez uma sugestão de alteração no nome do bem: parteiras são mestres, têm conhecimento popular, são saberes e práticas dignos de reconhecimento. Sugeriu que o bem seja nominado “ofício das parteiras tradicionais do Brasil”. É um ofício. Sem remuneração monetária, mas é um ofício. O Conselheiro Joaquim: saudou em idioma indígena. Agradeceu a Givânia pelo parecer. Cultura viva, cultura permanente, todos os pais e todas as mães que estão aqui passaram por esse procedimento. Contou ser de um povo que sabe como são tratadas as parteiras. Tem de criar modalidades para que as parteiras tenham condições de fazer os partos. Em vários povos e comunidades há falta de assistência. São feitos os partos tradicionalmente. Momento de repensar como fazer isso. Contou um pouco da história de como surgiram os partos, na cultura dele: que foi a partir do macaco. Ninguém tinha filhos, até que um caçador foi caçar e viu o macaco namorando, trepando, e voltou e imitou e começou a fazer criança. Trata-se a criança desde que é gerada na barriga, do primeiro mês até o primeiro ano, com defumação, banho, compressa. Quando foi criada a política governamental de saúde indígena, escolheram várias mulheres que só podiam ser parteiras se soubessem ler e escrever. Do mesmo jeito quando escolheram os professores para ensinar em sala de aula. Os sábios ficaram excluídos. Hoje estamos voltando a incluir os sábios nos conhecimentos e nas práticas. Que todos levem essa informação: é preciso que parteiras continuem, para nosso povo, nossa comunidade. “Durante o dia na agricultura, durante à noite na criatura”. A Diretora substituta Diana Dianovsky, sobre a indagação do nome, mencionou que o nome estava aberto à discussão, mas explicou que o motivo da escolha de Saberes e Práticas das parteiras tradicionais do Brasil foi em decorrência de ter vindo assim na solicitação, ter se confirmado durante a instrução do processo, e ter feito sentido porque o bem vai muito além do partejar: é liderança da comunidade, oferecimento de cuidado, sabedoria para mostrar caminhos para a necessária relação com o Estado, é também apoio emocional, sendo assim maior do que o ofício. Inclui práticas e saberes para além do Ofício. A Conselheira Regina Abreu mencionou que

ficou impactada com o parecer, o ato de registro é um ato de reparação histórica, precisamos reconhecer essa dívida com comunidades de matriz africana, de matriz indígena, que nos reconectam com nosso corpo. Falou da necessidade de mudarmos nossa percepção de saúde, de recuperarmos o controle de nossos corpos. Mencionou que o Brasil é campeão de cesarianas. Temos acesso ao sistema de saúde e somos vistas como objeto, muitas vezes por médicos homens que decidem por procedimentos com base em escolhas pessoais do que fazer no fim de semana ou do uso do tempo deles. Mulheres brancas ricas não vivenciam o cuidado no sistema de saúde. Vivem muitas vezes violências desnecessárias. Concordou com a Conselheira Luciana sobre a necessidade de enfatizar o Ofício das Parteiras. Todos esses saberes tradicionais vêm sendo apropriados por movimentos alternativos à saúde hegemônica. O mundo todo está se voltando para as doulas, para a humanização. Há uma luta importante para as mulheres e temos de aprender muito com as parteiras e ela agradece muito às parteiras. O conselheiro Leonardo Castriota falou de sua satisfação e alegria em participar desse momento de reconhecimento formal. E mencionou que para além do reconhecimento formal, há o reconhecimento financeiro. Contou que tentou-se criar uma portaria para Mestres Artífices no Brasil, uma portaria para certificação de mestres. A Portaria era mais importante do que fazer inventário, registrar; pois daria oportunidade de ingressar no mercado de trabalho. Houve uma discussão inicial sobre como reconhecer um mestre artífice: o que faz do mestre um mestre. Definiram quatro critérios: 1) ter conhecimento da técnica em todas as fases (plantar, colher, talhar); 2) poder ao menos potencialmente ensinar; 3) ter reconhecimento pela comunidade. Se a gente perguntava: quem é o mestre de telhado? As pessoas sabem); 4) medir o critério da sabedoria. Quando perguntávamos se a pessoa era mestre, a pessoa respondia que não por ser muito novo ainda. A sabedoria implica o trânsito com esferas que não são só técnicas. É a dimensão ética da sabedoria. Essa nossa decisão do registro resultará em planos de salvaguarda, como sempre. Mas é preciso ir além. Esse reconhecimento formal tem de redundar em coisas concretas da vida. Assim como tentamos com os Mestres Artífices, o ofício das parteiras teria de ser regulamentado pelos Ministérios da Cultura, do Trabalho, da Previdência....Em seguida as Conselheiras Márcia Chuva, Natalete e Flávia de Jesus se pronunciaram pela importância do registro, excelência do parecer, e reparação histórica necessária, bem como pela importância da luta contra a criminalização das práticas tradicionais e a busca hoje universal pela humanização do parto, pelo direito ao cuidado e ao respeito à saúde reprodutiva das mulheres. Findo o debate, o Presidente Leandro Grass fez o encaminhamento de nominar o bem a ser registrado como "Ofício, Saberes e Práticas das Parteiras Tradicionais". Houve votação desse encaminhamento, que foi aceito por unanimidade. A alteração do termo foi aprovada. Passou-se à votação nominal do parecer, com a alteração do nome. O parecer foi aprovado por unanimidade. O Presidente do Conselho proferiu o resultado da votação, declarando aprovado pelo Conselho Consultivo, por unanimidade, o registro no livro de registro dos saberes o bem cultural imaterial "Ofício, saberes e práticas das parteiras tradicionais do Brasil". O Presidente Leandro Grass chamou então as parteiras tradicionais presentes no auditório para tomarem assento à mesa de reunião e passou a palavra a elas. A Sra. Prazeres fez um lindo discurso sobre sua belíssima trajetória, com mais de cinco mil partos realizados. A antropóloga Sra. Elaine Muller também falou da honra de ter coordenado essa pesquisa e agradeceu a parabenizou toda equipe do Iphan e de pesquisadores. Mencionou que a pesquisa foi feita durante a pandemia e teve de readaptar a metodologia diversas vezes, a pesquisa levou quinze anos e ao longo do processo a narrativa patrimonial sobre as parteiras foi se refinando. Que esse registro é uma reparação histórica por tudo que as parteiras têm sofrido desde a medicalização do parto. A Vereadora Janete Capiberibe também fez um discurso emocionado e parabenizou Leandro Grass e todos os servidores do Iphan que fizeram

com que chegássemos a esse momento tão importante que aconteceu no dia de hoje. Parabenizou a conselheira relatora e falou da experiência de vida dela que a levou a ser a apoiadora deste processo. Com esse encerramento emocionado, a reunião foi suspensa para o intervalo de almoço. A reunião foi retomada após o horário de almoço. Deu-se as boas-vindas aos convidados relacionados ao bem que estava na pauta, do Samba de Bumbo Paulista: Sra. Rosa Liria Pires Sales, Sr. Erivan Alberto Pereira, Sr. Marcelo Nezatti, Sra. Poliana Sales Estevam, Sra. Alice Sales Estevam, Sra. Brenda Quintino, Sra. Mariana Törnieri Egry, Sr. João Mário Braga, Sra. Ediana Raetano, Sr. Erivan Alberto Pereira, Sra. Maria Natalina Pereira, Sra. Maria Lúcia Alvez Amaral, Sra. Fabiana da Rocha, Sr. Lucas Lima (assessora da SRI) e Sr. Verador Claudeci de Assis Pereira (de Dobrada-SP). A Diretora substituta do Departamento de Patrimônio Imaterial agradeceu aos presentes e a todos que se envolveram na elaboração deste material e apresentou o bem mediante exibição do vídeo documentário preparado para a instrução processual do registro (vídeo disponível no canal do Iphan no YouTube). Passou a palavra à Conselheira Relatora Alessandra Ribeiro, que leu seu parecer na íntegra (SEI 5347313). Ao concluir a leitura, houve canto e muita emoção. O Presidente e todas(as) as(os) conselheiras(os) parabenizaram a parecerista e agradeceram pelo parecer etnográfico, cultural, emocionante, como um grande passeio pelos territórios, memórias, do mundo do samba de bumbo, samba rural paulista. Enfatizaram mais uma vez a necessidade de maior importância à educação patrimonial. O Superintendente do Iphan em SP, Sr. Danilo, disse ter muito orgulho em ver esse registro acontecendo, mas ressaltou que essa reparação é um pequeno passo frente a tantas reparações que São Paulo ainda precisa fazer. As(os) conselheiras(os) também ressaltaram a importância de reconhecer esse “sudeste profundo”, que abrigou milhares de pessoas escravizadas, que é preciso valorizar as(os) detentoras(es), que fazem a cultura popular, reforçar o já criado Observatório da Cultura Popular, romper com estereótipos que SP seria só imigração japonesa e italiana, mostrar os que por tantos séculos ficaram e ainda se encontram de certa forma invisibilizados, em muitas camadas de invisibilidades. Houve debate sobre o nome do bem, que por vezes é mencionado como Samba Rural Paulista e por vezes como Samba de Bumbo, da importância de usar o mesmo nome o tempo todo: Samba de Bumbo. Mencionaram também que a fronteira entre bem material e bem imaterial está sendo cada vez mais “borrada”, conceitos intrinsicamente unidos. Reconhecer o papel do Samba nos vários territórios nos permite pensar sobre a própria apropriação do Patrimônio Cultural. Encerrado o debate, houve votação nominal e o parecer foi aprovado por unanimidade. O Presidente do Conselho proferiu o resultado da votação, declarando aprovado pelo Conselho Consultivo, por unanimidade, o registro no livro de registro das formas de expressão do bem cultural imaterial o bem “Samba de Bumbo”. Após proferir o resultado, o Presidente do Conselho Leandro Grass abriu então a palavra aos convidados. Os convidados fizeram discursos emocionados sobre o fato de que não há política cultural sem participação social e sem democracia, que essa reunião do conselho consultivo, pela natureza dos bens, já conta para esse nosso esforço de convergência, territorialidade, pois patrimônio é acima de tudo elemento que fala sobre nós. Acima de tudo estamos falando das pessoas, da sociedade. A cada dia vamos vendo como isso vai se casando, se encontrando: o movimento de reapresentar o Brasil a si mesmo, movimento de reconexão afetiva entre o povo e seu patrimônio. Ressaltaram que o trabalho pela frente, desafiador, é o de construir e executar os planos de salvaguarda para esse bem registrado hoje. Encerradas as falas, o Presidente do Conselho Consultivo mais uma vez agradeceu a presença de todos, o aprendizado compartilhado, e, por fim, nada mais havendo para apreciação, deu por encerrada a reunião, ficando lavrada por mim, Leila Giandoni Ollaik, no exercício do encargo de Secretária-Executiva do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, a presente Ata, da qual dou fé e assino.

Leandro Antônio Grass Peixoto
Presidente do Iphan

Leila Giandoni Ollaik
Secretária-Executiva do Conselho

Alessandra Ribeiro Martins
Representante da Sociedade Civil

Ana Cláudia Bazzo Sá
Ministério do Turismo - MTur

Bruna Cigaran da Rocha
Sociedade de Arqueologia Brasileira - SAB

Dalton Lopes Martins
Instituto Brasileiro de Museus – Ibram (suplente)

Damiane Daniel Silva Oliveira dos Santos
Ministério da Educação (suplente)

Flávia Brito do Nascimento
Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB (suplente)

Flávia de Jesus Costa
Fundação Cultural Palmares

Givânia Maria da Silva
Representante da Sociedade Civil

Joaquim Paulo de Lima Kaxinawá
Representante da Sociedade Civil

José Reginaldo Santos Gonçalves
Representante da Sociedade Civil

José Ricardo Oriá Fernandes
Representante da Sociedade Civil

Leonardo Barci Castriota
ICOMOS/Brasil (suplente)

Luciana Gonçalves de Carvalho
Representante da Sociedade Civil

Márcia Regina Romeiro Chuva
Associação Nacional de História -ANPUH

Nádia Somekh
Representante da Sociedade Civil

Natalete Oliveira da Silva
Ministério da Cultura - MinC

Nelson Fernando Inocencio da Silva
Representante da Sociedade Civil

Regina Maria do Rego Monteiro de Abreu
Associação Brasileira de Antropologia - ABA

Sylvia Ficher
Representante da Sociedade Civil

Tânia Mara Francisco
Ministério da Educação

Tânia Nunes Galvão Verri
Representante da Sociedade Civil

Victor Lemes Cruzeiro
Ministério da Igualdade Racial - MIR (suplente)

Observação: Vídeo e áudio da reunião na íntegra disponíveis nos links do Youtube:

<https://www.youtube.com/watch?v=rMDqNz7O48U> (dia 8 manhã)

<https://www.youtube.com/watch?v=pEjgXdj5em8> (dia 8 tarde)

https://www.youtube.com/watch?v=lv7ns_jyOM (dia 9 manhã)

<https://www.youtube.com/watch?v=pHeh8xi0vqA> (dia 9 tarde)

[1] Ausências: representantes dos Ministérios do Meio Ambiente; dos Povos Indígenas; e das Cidades. E ausência devidamente justificada de representantes da sociedade civil Márcia Genésia de Sant'Anna, Carlos Eduardo Dias Comas, Gersem José dos Santos Luciano.



Documento assinado eletronicamente por **Leila Giandoni Ollaik, Secretária-Executiva do Conselho Consultivo**, em 22/05/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Givânia Maria da Silva, Usuário Externo**, em 23/05/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Somekh, Usuário Externo**, em 23/05/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalete Oliveira da Silva, Usuário Externo**, em 23/05/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Brito do Nascimento, Usuário Externo**, em 23/05/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Ficher, Usuário Externo**, em 23/05/2024, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Paulo de Lima Kaxinawá, Usuário Externo**, em 24/05/2024, às 04:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Cigaran da Rocha, Usuário Externo**, em 24/05/2024, às 07:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio Grass Peixoto, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, em 24/05/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA REGINA ROMEIRO CHUVA, Usuário Externo**, em 24/05/2024, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Nunes Galvão Verri, Usuário Externo**, em 24/05/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Damiane Daniel Silva Oliveira dos Santos, Usuário Externo**, em 24/05/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Lemes Cruzeiro, Usuário Externo**, em 24/05/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Oriá Fernandes, Usuário Externo**, em 24/05/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Ribeiro Martins, Usuário Externo**, em 25/05/2024, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA GONCALVES DE CARVALHO, Usuário Externo**, em 25/05/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ REGINALDO SANTOS GONÇALVES, Usuário Externo**, em 25/05/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA DO REGO MONTEIRO DE ABREU, Usuário Externo**, em 27/05/2024, às 17:41,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Bazzo Sá, Usuário Externo**, em 28/05/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Fernando Inocencio da Silva, Usuário Externo**, em 28/05/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5368094** e o código CRC **A8D6C294**.
